

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº.1536/2024

**Súmula:** “*FICA DENOMINADO VINICIUS LOPES CARNEIRO O CENTRO DE EVENTOS, NESTE MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

### LEI

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação o CENTRO DE EVENTOS do Município de Sapopema/PR, como “*VINICIUS LOPES CARNEIRO*”.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, em: 21 de maio de 2024.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal